



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Mario Neves

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA		
À Comissão de Justiça e Redação		
Em	08 de	04 de 24
Presidente		

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

RETIRADO

EM 11/04/24

PROJETO DE LEI Nº 065/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA		
À Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
Em	08 de	04 de 24
Presidente		

Denomina Rua Francisco Ferreira Pinto
o logradouro que menciona.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

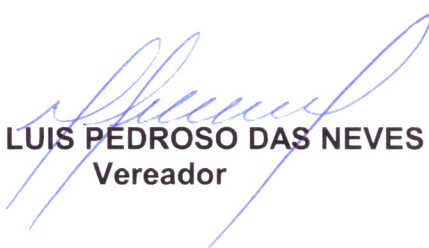
Art. 1º Fica denominada **Rua Francisco Ferreira Pinto**, o logradouro
localizado as margens da linha férrea, bairro Segundo Tombo, Governador Portela, 2º
Distrito de Miguel Pereira, com início da Rua Bernardo Sayão e término da Rodovia
Ary Schiavo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa homenagear, merecidamente, o saudoso morador da
localidade, Sr. Francisco Ferreira Pinto, como também nomear o logradouro que
desde o surgimento não possui denominação adequada.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 8 de abril de 2024


MARIO LUIS PEDROSO DAS NEVES
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 065/2024

ANEXO I

